



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital n.º 185/2009 – PROEN**

**(RESULTADO FINAL DA QUALIFICAÇÃO PIM E PIBID 2009)**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições estatutárias, obedecendo ao disposto pelas Resoluções CONSEPE 656 e 662/2009, e nos termos dos itens 19 a 26 do Edital 055/09 – PROEN e dos itens 16 a 24 do Edital 056/09 – PROEN, torna público o resultado da qualificação das propostas apresentadas no âmbito do Programa Institucional Especial de Bolsas de Monitoria – PIM/UFMA e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UFMA, conforme abaixo.

**1. Programa Institucional Especial de Bolsas de Monitoria – PIM**

Curso	Professor Responsável	Nº de bolsistas
Biblioteconomia	Raimunda de Jesus Araújo Ribeiro	5
Ciências Aquáticas	Maria do Socorro Saraiva Pinheiro	5
Ciências Econômicas	João Claudino Tavares	5
Ciências Sociais	Alexandre Fernandes Corrêa	5
Direito*	Edith Maria Barbosa Ramos	-
Física Bacharelado	Carlos Alberto Carneiro Feitosa	5
História Bacharelado	Régia Agostinho da Silva	5
Hotelaria	Marco Aurélio Gonçalves Sugita Furtado	5
Nutrição	Sílvia Tereza de Jesus Rodrigues Moreira Lima	5
Psicologia	Rosana Mendes Éleres de Figueiredo	5
Turismo	Kláutenys Dellene Guedes Cutrim	5

\*em diligência.

**2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID**

Curso	Professor Responsável	Nº de bolsistas
Ciências Biológicas/CCAA	Cláudia Adriana de Sousa Melo	5
Filosofia	Rita de Cássia Oliveira	5
Física	Carlos Alberto Carneiro Feitosa	5
História Licenciatura	Washington Tourinho Júnior	5
Informática Licenciatura (Codó)	Ângelo Rodrigo Bianchini	5
Letras	Marise Barros Rocha Aranha	5



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Curso	Professor Responsável	Nº de bolsistas
Pedagogia	Acildo Leite da Silva	5
Química Licenciatura	Cícero Wellington Brito Bezerra	5

3. O prazo para a execução do projeto inicia-se em 21/08/2009, primeiro dia do período letivo regular 2009.2.
4. As bolsas de monitoria serão concedidas pela UFMA em cotas com validade de 6 (seis) meses, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), cobrindo o período de agosto/2009 a janeiro/2010, em conformidade aos itens 9, 10, 11 e 13 do Edital nº 055/PROEN.
5. As bolsas de iniciação à docência serão concedidas pela UFMA em cotas com validade de 12(doze) meses, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), cobrindo o período de agosto/2009 a julho/2010, em conformidade aos itens 6, 7 e 9 do Edital nº 056/PROEN.

São Luís, 21 de agosto de 2009

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO  
Pró-Reitor